



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 0310/2018.

SÚMULA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO DIA 23 DE
NOVEMBRO DE 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de Novembro de 2018 (sexta-feira) em virtude do feriado do dia 22 de Novembro (Santa Cecília Padroeira do Município).

Artigo 2º - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 21 de Novembro de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal